



PORTARIA N.º 69886/2023-GP

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Incisos XXII e XLII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 124.422/2021;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 425 de 08 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que define a Política Institucional do Poder Judiciário de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Grupo de Trabalho para propor ações voltadas ao Atendimento das Pessoas em Situação de Rua, na forma determinada pela referida Resolução;

CONSIDERANDO que a Resolução supracitada apresenta os seguintes tópicos: Diretrizes e Princípios; Medidas administrativas de inclusão; Medidas para assegurar acesso à justiça; Direito à identificação civil; Medidas em Procedimentos Criminais; Medidas Protetivas das Crianças e dos adolescentes; Gestão, Governança e Parcerias; e, Capacitação.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 2º da Portaria n.º 66267/2022-GP, que institui o Grupo de Trabalho visando à proposição de ações necessárias para criar estrutura própria e ampliar o acesso às Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, nos termos da Resolução n.º 425 de 08 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

“Art. 2º DESIGNAR os (as) magistrados (as) e os (as) servidores (as) abaixo relacionados para comporem o grupo de que trata o art. 1º:

- I – Juiz de Direito MARCONI MARINHO PIMENTA, Titular da 5ª Vara do Juizado Especial Cível Norte, que coordenará o grupo;
- II – Juiz de Direito JOÃO TEIXEIRA DE MATOS JÚNIOR, Titular da Vara de Execução Penal;
- III – Juíza de Direito JOENILDA LOBATO SILVA LENZI, indicada pelo Coordenador das Varas de Família, Órfãos e Sucessões;
- IV – Juíza de Direito CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL NUNES (titular) e a servidora SARAH DO SOCORRO NEVES (suplente), matrícula n.º 25.395;
- V – Servidora JOSYLENE DOS SANTOS SOUZA DE BRITO, matrícula n.º 25007;
- VI – Servidor ANTONIO CARLOS SOUSA BRASIL, matrícula n.º 40254;
- VII – Servidor RENNEE GOMES DE SOUZA, matrícula n.º 40744, indicado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema



Carcerário do Amapá – GMF/AP;
VIII – Servidores ÉLCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA (titular) e LADILSON COSTA MOITA (suplente), indicados pelo Coordenador da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude;
IX – Servidor EDINALDO SIQUEIRA DA COSTA, matrícula nº 18994, indicado pelo Departamento de Gestão de Pessoas;
X – Servidora CARLA ALDINE SOARES MACIEL, matrícula nº 18648;
XI – Servidora ARLENE DA SILVA GOMES, matrícula nº 45228.

Parágrafo único. A critério da Coordenação do Grupo, poderão ser convidados magistrados e convocados servidores de outras áreas, bem como profissionais com expertise na matéria, para auxiliarem nos trabalhos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de setembro de 2023.


Desembargador ADÃO CARVALHO
Presidente



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2021124422 - 83, por LORENA ROCHA BLANC MARSILI em 25/09/2023 12:19:20. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMJ7EDURZ**